



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR LEONARDO MOREIRA LISBOA-PREFEITO
ANO VIII-Nº. 131-PASSA E FICA/RN, SEXTA FEIRA 11 DE AGOSTO DE 2017



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 207/2017-GP DE 10 DE AGOSTO DE 2017

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, e em conformidade com o art. 34, da Lei Municipal nº 230, de 30 de dezembro de 1997

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, MARCONE BATISTA DE MEDEIROS do cargo de provimento efetivo de Professor de Ensino Fundamental Menor, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

LEONARDO MOREIRA LISBOA
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria nº 018/2017-SMAS

A secretária Municipal de Assistência Social do município de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 167/2017 – GP,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 011/2017 – CPL/PMPP, de 22 de fevereiro de 2017

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LIANIA PINHEIRO FERNANDES, mat. 921, para atuar como Fiscal do Contrato abaixo discriminado, incumbindo-lhe cumprir as disposições legais inerentes à fiscalização/gestão dos contratos administrativos, conforme disposto no art. 67 e seguintes da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993.

Contrato	Pregão	Processo	Vigência
107/2016	SRP Nº 030/2016	02.013-069/2016	24/12/2016 à 24/10/2017
Objeto	Sistema de registro de preços para futuro e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de pães e coffee break, destinados a atender as atividades das diversas unidades administrativas e subordinadas da administração municipal.		
Fiscal	Liania Pinheiro Fernandes		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Passa e Fica , 09 de agosto de 2017
DANIELLE DA SILVA ARAUJO
Secretária Municipal de Assistência Social

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
PREGÃO PRESENCIAL – SRP 037/2017

O Pregoeiro do Município de Passa e Fica/RN torna público o resultado do julgamento do Recurso Administrativo impetrado tempestivamente pela empresa MANOEL MESSIAS DA SILVA FREIRE 05651517464, CNPJ: 22.372.087/0001-60: “diante do exposto e subsidiariamente a Lei 10.520, Decreto 3.555/2000, pela Lei Complementar nº 123/2006 e a Lei Federal 8.666/1993 JULGO IMPROCEDENTE, o recurso apresentado, mantenho a decisão de descredenciá-la, DESCLASSIFICO a proposta por não encontrar-se em conformidade com o que pede o edital. Quanto a habilitação da respectiva empresa não é mérito de julgamento, pois o envelope da empresa nem fora aberto já que a mesma foi DESCREDCENCIADA e teve sua proposta DESCLASSIFICADA”. Submetida à decisão do Pregoeiro à autoridade superior do Município, este ratificou a decisão do Pregoeiro que negou provimento ao recurso administrativo apresentado pela recorrente MANOEL MESSIAS DA SILVA FREIRE 05651517464, CNPJ: 22.372.087/0001-60. Assim, a decisão do Pregoeiro está devidamente RATIFICADA sendo a licitante MARCIO DOS SANTOS BEZERRA 10615835465, CNPJ: 17.165.621/0001-28 declarada vencedora de todos os itens com valor global de R\$ 33.800,00 (trinta e três mil e oitocentos reais, conforme autos do processo.

Passa e Fica/RN, em 09 de Agosto de 2017.
Jailson Floriano do Nascimento
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA/RN
GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

OBJETO: Locação de um imóvel rural para instalar o Aterro Sanitário Municipal com área de 15.000,00 m² localizado na Fazenda Umbuzeiro de Cima, Município de Lagoa d'Anta/RN, conforme dispõe o art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/1993.

Contrato de locação de imóvel: 002/2016. Contratante: MUNICÍPIO DE PASSA E FICA, CNPJ: 08.144.982/0001-05. Contratado: ESPÓLIO DE HUGO MANSO E TEREZINHA TORRES MANSO, neste ato representado por seu inventariante, Sr. José Edgar Manso de Meneses, CPF: 022.392.634-58.

Espécie: 1º termo aditivo de prorrogação de prazo – 12 (doze) meses. Fundamento legal: Artigo 57, inciso II, Lei nº 8.666/1933. Período aditivado: De 02 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.

Leonardo Moreira Lisboa
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA PUBLICAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA – EXPEDIENTE

CIRCULA ÀS TERÇAS, QUARTAS, QUINTAS, SEXTAS OU EM EDIÇÕES EXTRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA - PMPP
LEONARDO MOREIRA LISBOA - PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
JOSÉ ELSON DE LIMA ALVES - SECRETÁRIO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA
JAILSON FLORIANO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE
IONALDO BALBINO - MEMBRO
IVANILDO SOLANO - MEMBRO